

**ACTA N.º 18/2008**

(Contém 19 Páginas)

-----Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, bem como as correcções inerentes à mesma.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 692.338,84 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos);-

-----Saldo em operações de tesouraria - € 491.379,17 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos);-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Escritura de compra e venda do lote n.º 25 do loteamento das Escalabadas, em Sendim, a celebrar entre a Câmara Municipal e Célia Maria Nobre Gonçalves;-----

-----2. Requalificação urbana do Rio Fresno - Somague, S.A.. Acordo de regularização de dividas;-----

-----3. Requalificação urbana do Rio Fresno - Reembolso dos reforços de garantia;-----

- 4. Protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Fábrica da igreja de São Pedro da Silva - Aprovação;-----
- 5. Carta de pedido de perdão de dívida solicitado pela Associação Recreativa da Juventude Mirandesa;-----
- 6. Associação Recreativa da Juventude Mirandesa - Pedido de apoio financeiro;-----
- 7. Mudança de implantação da ETAR de Malhadas;-----
- 8. Pedido de apoio para a execução da obra "Arranjo urbanístico do Largo das Eiras de Sendim", no âmbito do Núcleo Rural das Arribas, solicitado pela Associação da Juventude de Sendim "Mirai Qu'Alforjas";-----
- 9. Pedido de apoio para a intervenção na aldeia de Picote no âmbito do Núcleo Rural das Arribas, solicitado pela "Frauga" - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote;-----
- 10. Pedido de apoio financeiro por parte da junta de Freguesia de Picote para candidatura em projectos AGRIS;-----
- 11. Pedido de apoio para obras da "Casa de ofícios do núcleo rural das arribas", solicitado pela Junta de Freguesia de Sendim;-----
- 12. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. **"Escritura de compra e venda do lote n.º 25 do loteamento das Escalabadas, em Sendim, a celebrar entre a Câmara Municipal e Célia Maria Nobre Gonçalves."**-----

-----Relativamente ao assunto supracitado informou a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, que para constar o seu teor da presente acta passa a transcrever-se:-----

-----"Através de arrematação em hasta pública, realizada pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, foi adquirido por Célia Maria Nobre Gonçalves, o lote n.º 25, do loteamento "Escalabadas", sito em Sendim, deste Concelho, correspondente ao artigo matricial urbano 1820, da dita freguesia de Sendim, pelo montante de € 13.125.00 (treze mil cento e vinte e cinco euros). Tal adjudicação foi objecto de ratificação mediante deliberação da Câmara

Municipal tomada na sua reunião realizada no dia 24 de Setembro de 2007.-----

-----Importa realizar a respectiva escritura de compra e venda.-----

-----Assim,-----

-----Proponho que:-----

-----I - Deverá a Câmara Municipal de Miranda do Douro, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar e assinar a competente escritura de compra e venda, do lote n.º 29, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sendim, sob o artigo 1820, pelo referido preço, encontrando-se já pagos 10% desse valor e o restante a pagar aquando da realização da escritura.-----

-----II - Aprovação em minuta.-----

-----É esta a minha informação que deixo à consideração da Ex.ma Câmara Municipal.”-----

-----Em conformidade com o parecer técnico apresentado o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar a respectiva escritura de compra e venda.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----2. **“Requalificação urbana do Rio Fresno - Somague, S.A. Acordo de regularização de dívidas.”**-----

-----No que concerne ao assunto acima referido, informou o Técnico Superior de Economia, Dr. Carlos Fernandes, cuja informação fica arquivada na pasta n.º 3/2008, própria para arquivo de documentos anexos às actas, bem como, o acordo de dívida apresentado.-----

-----O Vereador José Luís S. Lopes, pediu autorização para fazer uso da palavra e expôs o seu sentido de voto, bem como, os motivos que o levaram a votar naquele sentido, conforme a seguir se transcreve:-----

-----“Voto contra o presente acordo pelos motivos que a seguir exponho:-----

-----1.º A relação custo/benefício, resultante da requalificação do rio Fresno, fica, ainda mais, comprometida com este acordo. Após a concretização da totalidade dos pagamentos à Somague, caso não existam mais desvios, o valor será de €4.436.084 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, e

oitenta e quatro euros). Do meu ponto de vista, este é um valor bastante elevado, tendo em conta os benefícios do próprio projecto.-----

-----2.º O projecto financeiro elaborado para a requalificação do rio Fresno não era realista. Esta constatação é facilmente comprovada com este acordo, em que a Câmara Municipal terá de pagar, adicionalmente, à Somague, só em juros, € 812.084 (oitocentos e doze mil e oitenta e quatro euros);-----

-----3.º Este acordo mais não é do que um empréstimo "encapuçado";-----

-----4.º O presente acordo lesa esta Câmara Municipal, em termos financeiros, uma vez que as taxas em causa são superiores às praticadas pelo mercado bancário;-----

-----5.º De acordo com o valor a pagar mensalmente à Somague, temo que os restantes fornecedores, principalmente os da nossa região, sejam prejudicados, uma vez que a liquidez da Câmara Municipal ficará bastante afectada.”-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues vota contra o acordo apresentado e apresenta declaração de voto que a seguir para constar se transcreve:-----

-----“Considerando que, durante a última campanha eleitoral de Outubro de 2005 afirmei por várias vezes que a obra de “Requalificação Urbana do Rio Fresno” iria custar aos cofres da Câmara e do Município cerca de seiscentos ou setecentos mil contos, nessa altura fui várias vezes apelidado de mentiroso pelos candidatos do P.S.D., dizendo que o financiamento a fundo perdido seria de 70%.-----

-----Hoje verifico que a razão estava do meu lado, pois o Município deve à Somague (empresa que construiu a obra) mais de um ano depois da sua inauguração € 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil euros), a este valor devemos somar os juros, mais eventuais indemnizações por expropriação, ainda não pagas.-----

-----Durante a mesma campanha eleitoral disse que era mais prioritário fazer o tratamento do rio Fresno a montante da cidade de Miranda, com a retirada do Matadouro do local onde se encontra, permitindo a construção de um matadouro novo, já que, o que verificamos hoje é que a água que está nos açudes está completamente inquinada, retirando ao investimento a sua maior valia.-----

-----O custo/benefício desta obra cujo montante de investimento ascende a mais de € 6.000.000,00 (seis milhões de euros), com o pagamento de vários milhares de euros de indemnização por expropriação de terrenos e outros vários milhares de euros ainda por pagar, foi e será no futuro, altamente negativo, não só para a cidade mas também para o Concelho.-----

-----O grande bolo de investimento deriva da construção em cimento armado de quatro açudes, o que por si só é negativo, era possível a seu tempo, fazer a requalificação do rio Fresno com uma intervenção menos onerosa para o Município de Miranda, a opção foi a existente.-----

-----A responsabilidade pertence a quem tomou a decisão de avançar nestas condições, e por tal deverão assumir na integra todas as consequências que daí advêm.-----

-----Este acordo com juros de 5,582% é um empréstimo bancário encapotado.-----

-----A maioria P.S.D. que governa o Município terá obrigatoriamente que assumir e honrar os compromissos que tomou, mas não é razoável deferir essa responsabilidade através deste acordo, para os próximos oito anos e ao mesmo tempo transformar este acordo num titulo Executivo, o qual permite à empresa poder avançar em caso de incumprimento de imediato com uma acção judicial executiva contra a Câmara.-----

-----Tendo em conta as razões invocadas mas também, porque tenho a convicção de que esta obra não trouxe mais valias a Miranda, sendo hoje um sorvedouro de dinheiro para o Município.-----

-----Porque desde o início invoquei que era mais prioritário apostar por exemplo na construção de um Matadouro novo e também apostar seriamente na construção de um edifício de raiz para o Pólo da Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro em Miranda do Douro, fui nessa altura apelidado de demagogo e irresponsável, os factos falam por si.-----

-----Hoje continuamos a ter um Matadouro velho com custos para a Autarquia que começam a não se justificar, o Matadouro novo continua a ser uma promessa.-----

-----A obra do Fresno está feita, a água que paira nos açudes está inquinada, a zona envolvente está completamente árida e seca, a Câmara deve

€ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil euros) ao empreiteiro que construiu a obra, aquilo que foi apelidado de obra do século em Miranda, tornou-se um pesadelo para esta Câmara que agora tenta salvar a face fazendo um acordo para pagar esse montante mais os juros em oito anos, apetece dizer que a montanha pariu um rato.-----

-----O Pólo da U.T.A.D. em Miranda, a nossa jóia da coroa, a terceira revolução para Miranda, foi por incúria e omissão deixada andar ao vento, não se tratou a seu tempo a sua continuação, não se apoiou fortemente como era dever desta Câmara e o resultado não poderia ser mais triste e sombrio, daqui a um ano desaparece de vez de Miranda, para a história o que fica é que uns em 1997 trouxeram-na para Miranda e outros em 2008/2009 mandaram-na embora, Miranda ficará seguramente muito mais pobre e só no futuro saberemos as verdadeiras consequências. Por tudo isto voto contra este acordo de pagamento da dívida referente à Obra de Requalificação Urbana do Rio Fresno.”-----

-----O Vereador António Carção vota favoravelmente este acordo pelos motivos a seguir indicados:-----

-----“Porque esta Câmara gosta de aceitar os compromissos assumidos, contrariamente à Câmara Socialista de 1997, liderada pelo Vereador Ilídio Rodrigues, onde as dívidas com empreiteiros e fornecedores se aproximavam dos cinco milhões de euros, onde os juros impostos ultrapassavam os catorze por cento, nunca houve nenhum acordo nem nenhum pedido de empréstimo, embora a situação financeira da Câmara o permitisse, mostrando total ignorância no assunto e pior que isso, grande incompetência e impreparação para gerir uma Câmara em total ruptura financeira, quando em 1997 era de um milhão duzentos e sessenta mil contos e setenta por cento dessa dívida a curto prazo, pelo qual vejo só vantagens, profissionalismo e capacidade de gestão deste Executivo, excelentemente assessorada pelo responsável financeiro desta Autarquia e que este Executivo recrutou, contrariamente ao passado, em que a Câmara Municipal não possuía economista.-----

-----A obra do Fresno é uma realidade, é uma obra que dignifica o Concelho e os Mirandeses, no qual houve o empenho da Autarquia, bem como do Governo da Nação, gerido pelo Partido Socialista.-----

-----Perante tal viabilidade do acordo entre a Câmara Municipal e a Somague, surpreendem-me os votos dos Senhores Vereadores do P.S., pois, desde a primeira hora da obra do Fresno votaram sempre a favor, mais concretamente, no lançamento da obra, bem como do respectivo concurso, onde os números deixavam transparecer que era a maior obra do concelho de Miranda do Douro em volume e em montante financeiro.-----

-----Hoje, por força deste Executivo, a situação financeira da autarquia, embora com as condicionantes da Lei das Finanças Locais, está muito mais equilibrada que a situação herdada em 1997.-----

-----Afirmando veemente que é um acordo de total transparência, não demagogo e que esta obra será sempre uma referência e não um pesadelo, como o Sr. Vereador Ilídio afirma.-----

-----Faz hoje referências à U.T.A.D. e ao Matadouro, revelando total irresponsabilidade no processo, como ele o fez quando esteve com as funções de Presidente da Câmara, pois o dinheiro da participação só poderia, obrigatoriamente, ser investido em questões ambientais, concretamente, no Fresno e não ao livre arbítrio do Executivo.-----

-----Concretamente à U.T.A.D., desafiou frontalmente o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, a indicar algo que tivesse feito, que este Executivo não fez para que em 1999 ele fosse uma realidade neste Concelho, onde este Executivo fez em tempo recorde obras prometidas por ele próprio e que não fez em 1997.-----

-----A realidade da educação, hoje, alterou-se como o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues sabe e não foi por falta de empenho e de investimento que a extensão da U.T.A.D. em Miranda do Douro vai encerrar.-----

-----Para terminar, disse ao Sr. Vereador Ilídio Rodrigues que a obra do Fresno é uma realidade, o acordo terá a aprovação do Executivo e as afirmações da oposição, essas sim demagógicas, com algum poder milagroso para a sua incapacidade, quando foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal deste Município, mas pior que tudo isto, de onze anos de oposição inconsequente, alheia à realidade do Concelho, inócua e porque não chamar-lhe, parasita, porque se aproveita de momentos como este para maquilhar onze anos de “sim senhor, muito bem”, limitando-se a votar contra o Plano e orçamento, bem como, no Relatório e Contas, porque em onze anos de oposição não se lhe

ouviu uma ideia, uma sugestão que contribuísse e valorizasse o papel da oposição na Câmara Municipal de Miranda do Douro.”-----

-----Em resposta ao Vereador António Carção, o Vereador Ilídio Rodrigues disse o seguinte:-----

-----“Hoje a dívida a fornecedores e empreiteiros ultrapassa sete milhões e quinhentos mil euros, o dobro de 1997.-----

-----Senhor Vereador Carção, se a situação financeira está hoje equilibrada, porquê que a Câmara Municipal não contrai um verdadeiro empréstimo bancário para pagar à Somague, poupando assim muito dinheiro?-----

-----A Câmara Municipal vai pagar, nestes oito anos, mais de oitocentos e doze mil euros, só de juros.-----

-----Senhor Vereador António Carção, se a situação em 1997/98 era pior que hoje, como foi possível a Câmara Municipal ir buscar um empréstimo para saneamento financeiro de quatrocentos mil contos em 1998.-----

-----O Senhor Vereador contradiz-se completamente, revela completamente o total desnorte, parece mesmo alguém em situação de fim de ciclo e por isso quem vem atrás que feche a porta, com a agravante de se manter nas suas intenções ao nível mais baixo, raiando a má educação, falta de ética e tolerância política, denotando rancor e ódio.-----

-----Com gente desta, o Concelho não vai a lado nenhum e muito menos a terra que o viu nascer, por isso, Senhor Vereador, quando tomou a decisão de não ser Vereador a tempo inteiro, deveria de ter ido de forma definitiva, todos iriam ficar agradecidos, mesmo aqueles que na sua terra o apoiaram, pois esses mesmos, já o afirmaram várias vezes que não valeu a pena ter o Senhor Vereador na Câmara Municipal nos últimos três anos.”-----

-----O Vereador António Carção respondeu da seguinte forma ao Vereador Ilídio Rodrigues:-----

-----“Custa-me a creditar no que ouvi da boca do Dr. Ilídio, quando esperava ser desmentido nos factos que anteriormente mencionei, fui surpreendido pelo Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, armado em vítima, talvez agora compreenda que nos últimos dois comícios em Sendim, nas anteriores eleições, tenha chorado em frente aos eleitores, por ser um sonho seu ser presidente da Câmara Municipal, que os Mirandeses até ao momento não o deixaram concretizar, pelo

menos pela via da eleição directa.-----

-----Hoje apelida-me de desnorteado; baixo nível; má educação; falta de ética politica, entre outros.-----

-----Senhor Vereador Ilídio Rodrigues, de olhos nos olhos, como já lhe disse no ano passado e está plasmado em acta, que lhe desejo os melhores sucessos pessoais e profissionais.-----

-----Hoje afronta porque eu nunca o afrontei, agora confronto-o e confrontá-lo-ei com factos do Executivo Municipal de 1994 a 1998, com o qual partilhei a gestão desse Executivo como Vereador da oposição com os números das Contas de Gerência desse mandato, são os factos que falam porque nunca obtive respostas às minhas afirmações.-----

-----Quanto à minha situação de Vereador em regime de não permanência e com Pelouros distribuídos, não é o Sr. Vereador Ilídio que me dá lições de profissionalismo, pois tenho tido empenho e dedicação de forma que os pelouros sejam reconhecidos pelo Executivo.-----

-----Lamento a democraticidade do Sr. Vereador, pois fui eleito democraticamente pelos Mirandeses, cumprio e cumprirei o meu mandato até ao final, contribuindo para o pleno desempenho do Executivo eleito nas últimas eleições. Não é por não estar a tempo inteiro que o Concelho fica a perder, muito menos a terra que me viu nascer e só para lhe avivar a memória, só neste mandato foram feitos investimentos em Sendim, obras, no valor de mais de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), concretamente: alcatroamento da Avenida do Ciclo; alcatroamento da rua entre o quartel dos Bombeiros Voluntários de Sendim e a Rua da Presa (junto ao stand dos irmãos Ferreira); estando em plena execução o projecto do arranjo urbanístico das Eiras, bem como, o apoio à Junta de Freguesia de Sendim, concretamente, na obra do cemitério e outras que ainda hoje vamos ter conhecimento.-----

-----Agora, não em tom provocatório nem de má educação, mas com toda a sinceridade, gostaria de ouvir as obras que o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues fez entre 1994 e 1998, enquanto o Sr. Vereador desempenhou as funções de Vereador e Presidente desta Câmara, a não ser, o alcatroamento da rua onde vive e da comparticipação de cinco mil contos para a obra do Salão de Festas de Sendim, deliberado e aprovado em reunião de Câmara.-----

-----A terra que me viu nascer, foi a terra onde desde 1997 se fizeram o maior vulto de obras em Sendim, do qual me orgulho, exemplificando, o arranjo urbanístico da Praça; o arranjo urbanístico da Rua S. Sebastião e o seu largo; a antiga Escola Primária; comparticipação de 30% da construção do edifício do quartel dos Bombeiros Voluntários de Sendim; a criação de quatro postos de trabalho no quartel dos Bombeiros Voluntários de Sendim, de telefonistas; participação em trabalhos de natureza simples; entre outros. São onze anos de entrega à causa pública e de uma participação ao bem comum e no qual agradeço os votos dos Mirandeses para concretizar estas tarefas.”-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues, em resposta ao Vereador António Carção, informou-o do seguinte:-----

-----“Foi no mandato em que exerci funções de autarca que foi colocado o primeiro asfalto na Rua da Trindade; na Rua da Piscina; na Rua das Lingueiras; na Rua do Rei e na Rua da Presa.-----Foram dados efectivamente, cinco mil contos, à Junta de Freguesia de Sendim para a construção do Salão de Festas de Sendim, tendo a Câmara apoiado na aquisição dos materiais de construção para o salão; foram colocados os mosaicos na Avenida do Ciclo; terminada a obra dos passeios e luz eléctrica ao longo de toda a E.N. 221. Outros haveria para citar, basta ler o panfleto do Partido Socialista de 1997.-----

-----Mas Sr. Vereador, mais importante do que se fez ou não nessa altura, já que o povo validou esse mesmo trabalho (obras), mas contentar-se com um investimento de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) durante três anos, em Sendim, é muito pouco, o que nos leva a pensar que já deu o que tinha a dar, mas já que falou em onze anos de investimento da Câmara em Sendim, dir-lhe-ei que não ultrapassa uma média de € 200.000,00 (duzentos mil euros) por ano.”-----

-----O Vereador António Carção, pediu novamente para intervir tendo declarado o seguinte:-----

-----“Para mim o que é válido não são as palavras mas sim os factos. Só lhe relembro, Sr. Vereador Ilídio, que na verdade quando exercia funções Executivas foi feito o alcatroamento da rua das Lingueiras e da rua da Presa, provavelmente, porque o Senhor vive na rua das Lingueiras e o Ex - Presidente

da Junta de Freguesia de Sendim vive na Rua da Presa.-----

-----Caritativamente, quando fala que foi terminada a obra dos passeios na E.N. 221, nada corresponde com a verdade. A obra foi iniciada em 1992 quando o Sr. Vereador Ilídio não tinha funções de Executivo, onde foi executada a obra de iluminação antes de 1994, bem como parte dos passeios da mesma Avenida e em relação aos muros, foi este Executivo que em 1998 terminou os muros, algo que o anterior Executivo se recusou a fazer, concretamente: António Moreira; irmãos Vilharego, bem como, Alabina.”-----

-----O Vereador Américo Tomé votou favoravelmente o acordo em apreciação, procedendo à seguinte intervenção:-----

-----“Voto a favor do presente acordo de regularização de dívida entre o Município de Miranda do Douro e a Somague Engenharia, S.A., porque a taxa de juros é metade da taxa de juros de mora a vigorar à data, sendo o spread previsto bastante idêntico ao que se consegue nos empréstimos de médio e longo prazo, que poderá vir a ser efectivado futuramente e assim saldar a dívida na totalidade.-----

-----Miranda tinha e tem dois rios - Fresno e Douro - e os dois estavam praticamente inacessíveis, só com muito boa vontade se podiam praticar desportos no Douro e ainda com mais dificuldade e sacrifício se conseguia usufruir com qualidade do Fresno.-----

-----Hoje os dois rios estão infra - estruturados com equipamentos que os devolveram à cidade e que permitem contacto fácil com a água.-----

-----Concordo que esta obra ficou um pouco mais cara que o previsto, já que as questões processuais foram mais demoradas que o planeado, sendo contudo inquestionável que todas as requalificações ambientais realizadas em zonas urbanas tiveram e têm impacto positivo na qualidade de vida dos residentes e visitantes, ver casos do Fervença em Bragança e do Tua em Mirandela.-----

-----A requalificação do Fresno é importante para a cidade, assim, como foi importante a requalificação da Rua D. Dinis, onde os preços dispararam, percentualmente de forma bastante mais elevada e não é por isso que a obra é questionável.-----

-----É melhor encontrar formas de pagamento das obras realizadas, de

forma bem negociada e equilibrada do que fazer como o Partido Socialista fez no passado com a dívida à A.G.S., que foi deixada ao acaso com as consequências que todos conhecemos. Nesse passado sim acontecia que mesmo sem obras as dívidas aos pequenos fornecedores eram bem mais morosas do que são hoje.-----

-----Estes procedimentos são cíclicos para a oposição Socialista, tudo está bem nos primeiros três anos de cada mandato, passando a estar tudo mal no último ano de cada mandato.”-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, fez as seguintes declarações:-----

-----“O Senhor Vereador Ilídio Rodrigues esteve calado durante três anos mas agora, pelas razões que todos sabemos, começa a agitar-se. Isto compreende-se porque durante este período não sabia se o queriam para primeiro, segundo ou terceiro ou até se não o queriam para nada.-----

-----O Senhor Vereador Ilídio Rodrigues devia-se recordar dos tempos em que foi responsável pelo Município e da má gestão do Partido Socialista, lembrando a sua atitude para com a A.G.S., preocupando-se em acabar com o contrato mas não se lembrou de honrar os compromissos assumidos, tendo este Executivo em mãos o problema.-----

-----Lembro também os factorings feitos, bem como, as empreitadas em que pagaram mais de juros do que da obra executada, assim como os juros altíssimos de quinze e dezasseis por cento que não foram capazes de negociar, pura e simplesmente muito por ignorância.-----

-----Para que conste, estou convicto de que este acordo de pagamento com a Somague é um acto de transparência e que irá evitar o acumular dos juros.-----

-----Quanto aos investimentos feitos lembro ao Senhor Vereador Ilídio, qual a diferença do Concelho desde a altura em que ele foi responsável pelo Município e agora, passados onze anos de gestão P.S.D..-----

-----Quanto ao Pólo da UTAD - Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, pergunto ao Vereador Ilídio Rodrigues o que fez pelo referido Pólo.-----

-----Considero ser uma irresponsabilidade e demagogia defender que as verbas gastas na obra do Fresno fossem canalizados para a construção de um edifício para o Pólo Universitário ou para o Matadouro, já que, sabe

perfeitamente que aquelas verbas só podiam ser gastas para aquele fim.-----

-----Para finalizar, caso eu pretenda avaliar como gestor, o Senhor Vereador Ilídio Rodrigues, bastará ver que quando sendo Presidente do Município e ao mesmo tempo Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sendim, fez aprovar um subsídio, naquela época, do valor de três mil contos e se esqueceu de os levantar.”-----

-----Posto o assunto a votação foi aprovado por maioria com os votos contra do Senhores Vereadores, Ilídio Rodrigues e José Luís Lopes, pelos motivos anteriormente expostos.-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**3. “Requalificação urbana do Rio Fresno - Reembolso dos reforços de garantia.”-----**

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Técnico Superior de Economia, Dr. Carlos Fernandes, cuja informação fica arquivada na pasta 3/2008 própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com o teor da referida informação o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação dos reforços de garantia existentes no valor de € 48.474,59 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) e a substituição dos reforços de garantia futuros, mediante a entrega das garantias bancárias do Millenium/BCP n.ºs 125-02-1387839 e 125-02-1389230, nos valores respectivos de € 34.808,96 (trinta e quatro mil, oitocentos e oito euros e noventa e seis cêntimos) e € 221.929,59 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), perfazendo a quantia total de € 256.738,55 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

-----De igual modo deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**4. “Protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Fábrica da igreja de São Pedro da Silva – Aprovação.”-----**

-----Para efeitos de candidatura para comparticipação de equipamentos urbanos de utilização colectiva, com o objectivo de recuperar património

cultural deste concelho, mais concretamente na freguesia de São Pedro da Silva, foi presente um protocolo de cooperação a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Fábrica da Igreja de São Pedro da Silva.-----

-----Após análise do assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, compartilhar com 20% (vinte por cento) do valor total da adjudicação das obras a executar que equivale a € 19.999,04 (dezanove mil, novecentos e noventa e nove euros e quatro cêntimos)

-----Deliberou, também, por unanimidade aprovar o referido protocolo, assim como conferir poderes na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o documento mencionado.-----

-----O Executivo Municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.**-----

-----5. **“Carta de pedido de perdão de dívida solicitado pela Associação Recreativa da Juventude Mirandesa.”**-----

-----Vem a Associação Recreativa da Juventude Mirandesa solicitar que lhe seja perdoada a dívida relativa ao pagamento da renda do mês de Agosto do ano em curso, inerente à adjudicação da exploração do Bar do Parque de Campismo por aquela entidade a esta Câmara Municipal.-----

-----Os motivos apresentados para o não pagamento da referida mensalidade foram: problemas eléctricos que impossibilitaram o funcionamento da máquina do café e da tostadeira durante alguns dias, assim como, a pouca afluência de turistas ao Parque de Campismo, provocando prejuízo e fazendo com que o lucro tivesse sido mínimo.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, perdoar a dívida conforme solicitado e pelos motivos expostos.-----

-----6. **“Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Pedido de apoio financeiro.”**-----

-----Vem a A.R.J.M. - Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, solicitar apoio financeiro e logístico para levar a cabo a actividade designada por, "Berano de la Jubentude 2008".-----

-----Informam que a referida actividade faz parte de um Plano de Actividades elaborado para o ano de 2008 pela referida Associação, que tem como objectivo a ocupação do tempo livre dos jovens, nas áreas desportiva, cultural e recreativa. -----

-----O Executivo Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, bem como a verba do valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros) para os fins considerados convenientes.-----

-----7. "**Mudança de implantação da ETAR de Malhadas.**"-----

-----Quanto ao assunto mencionado em epigrafe informou o Engenheiro Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Augusto Pires, que para constar da presente acta o teor da referida informação passa a ser transcrita:----

-----"Conforme assunto em epigrafe sou a informar V/Ex.cia de que, importa abrir concurso para a mudança de implantação da ETAR (Estação de tratamento de Águas Residuais) de Malhadas, por forma a garantir o seu bom funcionamento, fruto de problemas resultantes da sua construção.-----

-----Assim, cumpre-me informar de que o projecto de mudança da ETAR com novo local de implantação se encontra concluído e as obras se estimam em € 24.937,41 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos), pelo que deverá ser aberto concurso através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da alínea a) do n.º 19 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----É tudo quanto nos cumpre informar, V. Ex.cia decidirá o que achar por mais conveniente."-----

-----Em conformidade com o teor da informação técnica apresentada, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, proceder à abertura de concurso para a mudança de implantação da ETAR de Malhadas.-----

-----Também foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-----

-----8. **“Pedido de apoio para a execução da obra “Arranjo urbanístico do Largo das Eiras de Sendim”, no âmbito do Núcleo Rural das Arribas, solicitado pela Associação da Juventude de Sendim “Mirai Qu’Alforjas”.”**-----

-----A Associação da Juventude de Sendim, vem solicitar a esta Câmara Municipal apoio financeiro para concretiza uma candidatura ao Programa Operacional da Região Norte – medida AGRIS (Núcleo Rural das Arribas), que consiste no “Arranjo Urbanístico do Largo das Eiras em Sendim”.-----

-----Tendo em conta que o projecto orçamentado ultrapassa o financiamento previsto no âmbito do referido Programa e que a referida Associação não tem poder financeiro para suportar a verba em falta, o Executivo Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro do valor de € 110.000,00 (cento e dez mil euros), procedendo, para o efeito à celebração de um protocolo de colaboração entre a referida Associação e esta Câmara Municipal.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, conferir na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar e assinar o respectivo protocolo de colaboração.-----

-----9. **“Pedido de apoio para a intervenção na aldeia de Picote no âmbito do Núcleo Rural das Arribas, solicitado pela “Frauga” - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote.”**-----

-----A Frauga – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote apresentou um pedido de apoio a esta Câmara Municipal, para a intervenção na aldeia de Picote, no âmbito do Núcleo Rural das Arribas, que em colaboração com outras instituições tem como objectivo levar a cabo um projecto de intervenção, na aldeia de Picote, apresentado pela CORANE e financiado no âmbito do Programa Operacional da Região Norte - medida Agris.-----

-----Assim, em virtude dos custos do referido projecto de intervenção ultrapassarem o financiamento previsto no âmbito do programa a que foi candidatado, o Executivo Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade dar o apoio financeiro à referida Associação do valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), celebrando, para o efeito, entre aquela Associação e esta Câmara Municipal um protocolo de colaboração.-----

-----O Executivo Municipal deliberou igualmente, por unanimidade conferir

na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar e assinar o respectivo protocolo de colaboração.-----

-----10. **“Pedido de apoio financeiro por parte da junta de Freguesia de Picote para candidatura em projectos AGRIS.”**-----

-----Apresentou a Junta de Freguesia de Picote candidaturas ao Programa Operacional da Região do Norte - Medida AGRIS, no âmbito de: Requalificação dos Espaços Públicos e Iluminação Pública e Telecomunicações.-----

-----Informa a referida Junta de Freguesia que os valores das adjudicações dos projectos apresentados à Medida AGRIS são os que a seguir se indicam: Requalificação de Espaços Públicos - € 87.780,00 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta euros); Iluminação Pública e Telecomunicações - € 25.360,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta euros), Colocação de Sinalização Toponímica - € 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta euros), perfazendo o valor total de € 118.110,00 (cento e dezoito mil, cento e dez euros), sendo os valores da comparticipação da Medida AGRIS respectivamente de, € 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta euros) e € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) e € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros), totalizando o valor de € 81.930,00 (oitenta e um mil, novecentos e trinta euros).-----

-----Verifica-se que o valor da comparticipação pública orça em € 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta euros).-----

-----Assim, a Junta de Freguesia de Picote vem solicita à Câmara Municipal apoio financeiro, uma vez que aquela não tem disponibilidade financeira suficiente, para suportar a totalidade da verba necessária, para proceder às intervenções inerentes às referidas candidaturas.-----

-----Face ao exposto e após análise do assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar com 80% (oitenta por cento) do valor da comparticipação pública que equivale a € 28.944,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro euros), suportando a referida Junta de Freguesia 20% (vinte por cento) do valor da comparticipação pública que orça em € 7.236,00 (sete mil, duzentos e trinta e seis euros).-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----11. **Pedido de apoio para obras da “Casa de Ofícios do Núcleo Rural das Arribas”, solicitado pela Junta de Freguesia de Sendim.**-----

-----Em sequência de uma candidatura apresentada pela Junta de Freguesia de Sendim ao Programa Operacional da Região Norte - Medida AGRIS - Acção 7, mais concretamente, “Casa dos Ofícios do Núcleo Rural das Arribas”, recuperação do edifício da antiga sede da referida Junta de Freguesia, cuja adjudicação é do valor de 52.834,85 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo o valor de participação da medida AGRIS de € 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta euros).--

-----Verifica-se que o valor da participação pública é de € 19.084,85 (dezanove mil, oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

-----Analisado o assunto, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, participar com 80% (oitenta por cento) do valor da participação pública, ou seja, € 15.267,88 (quinze mil, duzentos e sessenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), ficando a cargo da referida Junta de Freguesia 20% (vinte por cento) do valor da participação pública, que será de € 3.816,97 (três mil, oitocentos e dezasseis euros e noventa e sete cêntimos).-----

-----Deliberou, também por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----12. **Informações.**-----

-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2008, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.20 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----




